

	<b>Estado de Mato Grosso</b> Assembleia Legislativa	
<b>Despacho</b>	NP: z58vycpe <b>SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS</b> 05/11/2025 Projeto de lei nº 1735/2025 Protocolo nº 11555/2025 Processo nº 3533/2025	
<b>Autor:</b> Dep. Max Russi		

**Declara de Utilidade Pública Estadual o  
“Associação Coral Cantarte Barra do  
Garças-MT”, com sede no município de Barra  
do Garças-MT.**

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, tendo em vista o que dispõe o Art. 42 da Constituição Estadual, aprova e o Governador do Estado sanciona a seguinte lei:

**Art. 1º** Fica declarado de Utilidade Pública Estadual “Associação Coral Cantarte Barra do Garças-MT”, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ nº 49.185.068/0001-81, com sede na Av. Antonio Paulo da Costa Bilego, Nº 38, Qd. 01 Lote 02, Bairro Jardim das Garças, no Município de Barra do Garças-MT, CEP: 78.600-064.

**Art. 2º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

#### **JUSTIFICATIVA**

A Associação Coral Cantarte Barra do Garças-MT foi fundada em 17 de novembro de 2017 com nome fantasia denominado “Coral Cantarte Barra do Garças-MT” e possui a finalidade de ser sem fins lucrativos, possuindo personalidade jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 49.185.068/0001-81, com sede na Av. Antonio Paulo da Costa Bilego, Nº 38, Qd. 01 Lote 02, Bairro Jardim das Garças, no Município de Barra do Garças-MT, CEP: 78.600-064.

Possui a finalidade de promover ações culturais, educacionais e sociais por meio da arte do canto do coral, contribuindo efetivamente para o enriquecimento cultural e artístico da comunidade local.

A entidade foi declarada de Utilidade Pública Municipal através da Lei nº 4.940, em 11 de março de 2025.



**Estado de Mato Grosso**  
Assembleia Legislativa



Por essas razões, devido ao trabalho desenvolvido pelo “Associação Coral Cantarte de Barra do Garças-MT” visando impulsionar serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas, e por já ter o reconhecimento da Utilidade Pública Municipal aguardamos a aprovação do presente Projeto de Lei, que visa outorgar-lhe o título de Utilidade Pública Estadual.

Edifício Dante Martins de Oliveira  
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 04 de Novembro de 2025

**Max Russi**  
Deputado Estadual